



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº _____, 30 DE MARÇO DE 2026.

Requeiro ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Competente, seja instalado um portão/ grade para impedir o acesso indesejado de pessoas não autorizadas ao espaço destinado à sala de energia, na entrada de acesso de veículos no estacionamento da Prefeitura Municipal de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que, após os trâmites regimentais, seja instalado um portão/ grade para impedir o acesso indesejado de pessoas não autorizadas ao espaço destinado à sala de energia, na entrada de acesso de veículos no estacionamento da Prefeitura Municipal deste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de reforçar a segurança das instalações públicas, especialmente no que se refere ao espaço destinado à sala de energia localizado na entrada de acesso de veículos do estacionamento da Prefeitura Municipal de Itabirito/MG.

Atualmente, observa-se que não há qualquer tipo de barreira física que impeça o acesso de pessoas não autorizadas ao referido local, o que representa um risco significativo, uma vez que qualquer indivíduo pode se aproximar do quadro de distribuição de energia. Tal situação expõe a população e os servidores a possíveis acidentes graves, incluindo choques elétricos, curtos-circuitos e até incêndios.

A instalação de um portão ou grade se faz essencial para restringir o acesso indevido, garantindo que apenas profissionais autorizados e capacitados possam manusear ou ter contato com os equipamentos elétricos. Trata-se de uma medida simples, porém de grande eficácia na prevenção de acidentes e na preservação da integridade física das pessoas.

Além dos riscos à segurança, o acesso irrestrito ao local também pode favorecer atos de vandalismo, furtos ou danos à infraestrutura elétrica, o que poderia ocasionar interrupções no fornecimento de energia, prejudicando o funcionamento dos serviços administrativos e, conseqüentemente, o atendimento à população.

Destaca-se ainda que a adoção de medidas preventivas é fundamental para evitar transtornos maiores e possíveis prejuízos ao erário, uma vez que eventuais danos à rede elétrica podem demandar reparos complexos e onerosos.

Dessa forma, a instalação de um portão ou grade no local indicado mostra-se uma providência necessária e urgente, visando assegurar maior controle de acesso, prevenir acidentes, proteger o patrimônio público e garantir o pleno funcionamento das atividades da Administração Municipal.



Câmara Municipal de Itabirito



Sala de reuniões, 30 de março de 2026.

Fernando Pereira Antunes
Vereador